SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CAPA DO PROCESSO
Nº 91/2025-PREST-CONTAS-SEMAC

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

INTERESSADO: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025

Wellington Souza Lima
Contador(a)

SUMÁRIO

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO.....01
RELATÓRIO DE GESTÃO UG 2024.....03
ROL DE RESPONSÁVEIS.....07
DECRETO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.....17
PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS - PPP.....30
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....34
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UNIDADE GESTORA.....38
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....40
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG.....41
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA.....42
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA.....43
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....44
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....45
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.....50
BALANCETE CONTÁBIL.....55
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL.....61
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL.....65
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO POR UG.....69
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....70
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....72
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....73
BALANÇO FINANCEIRO.....74
BALANÇO PATRIMONIAL.....75
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....76
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....77
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO.....78
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA.....79
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICA.....80
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG.....82
NOTAS EXPLICATIVAS.....84
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....98
EXTRATOS BANCÁRIOS.....100
RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....108
RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....109

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO.....110
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.....111
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....114
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS.....116
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.....118
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS.....121
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS.....124
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO.....126
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIO, PARCERIA OU AJUSTES CONCEDIDOS.....129
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIO, PARCERIA OU AJUSTES RECEBIDOS.....132
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES CONCEDIDOS.....135
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDOS.....137
DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHADA DE PROTOCOLO DE ENVIO AO TCE.....139
DECLARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDO.....142
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....145
CONTRATOS DE GESTÃO.....146

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, à qual o **Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA** está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado Fundo, referente ao exercício encerrado em 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo **Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA**, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8K61-PX08-VPKA-D3MP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8K61-PX08-VPKA-D3MP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 12/02/2025 12:55:20 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Identificação da Entidade

Entidade: Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe

Sigla: FUNDEMA

Código da Unidade Gestora (i-Gesp): 32.401

CNPJ: 07.037.180/0001-25

Natureza Jurídica: Administração Indireta do Poder Executivo Estadual com vinculação institucional à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Finalidade: Captação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para implementação e/ou desenvolvimento de ações, atividades, programas e/ou projetos de defesa e preservação do meio ambiente, abrangendo prevenção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental no Estado de Sergipe.

Nome do Gestor ou Ordenador de Despesas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - Secretária de Estado e Gestora do Fundo

Endereço postal: Av. José Carlos Silva, 4.444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850

Período: 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

Lei nº 5.360, de 04 de junho de 2004;

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 117M-P60C-UUUO-VVLV

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Decreto nº 40.258, de 11 de janeiro de 2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 117M-P60C-UUUO-VVLV

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Estrutura Organizacional

Conforme estabelece a Lei nº 5.360, de 04 de junho de 2004, o *Fundema*, que foi criado no bojo da Constituição Estadual de 1989 (Art. 232, § 5º), é um instrumento de apoio financeiro à defesa e preservação do meio ambiente, vinculado institucionalmente ao órgão gestor do meio ambiente do estado - hoje, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

DESEMPENHO DO FUNDEMA EM 2024

Apesar dos ajustes processados na Lei nº 5.360, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe, através da Lei nº 9.365, de 05 de janeiro de 2024, para possibilitar sua operacionalização, o Fundo continuou sem execução no mencionado exercício.

Considerando que há previsão de recursos orçamentários para 2025, a expectativa é de que nesse ano, o FUNDEMA possa funcionar na execução de ações em favor da preservação do meio ambiente.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 117M-P60C-UUUO-VVLV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 117M-P60C-UUUO-VVLV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 17/02/2025 12:08:30 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS				**CPF:** XXX.116.845-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Paulo Silva, nº 135, Farolândia				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49032-500	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9979-8481	
CARGO OU FUNÇÃO: Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas				
NOMEAÇÃO: Secretária de Estado	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.166 de 01/06/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/06/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 01/06/2023		**Data início:** 01/06/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Cimáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: GILVAN DIAS DOS SANTOS				**CPF:** XXX.505.625-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Alziro Zarur, nº 210, Bloco 05, apt 305, Farolândia					
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49030-060	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 98835-6965		
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário Executivo					
NOMEAÇÃO: Secretário Executivo	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.116 de 20/03/2023	**DESIGNAÇÃO:** Secretário de Estado Interino do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.380 de 18/04/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 21 a 27 de abril de 2024	
Data: 16/03/2023	**Ato/nº/Ano** Decreto não numerado de 16/03/2023	**Data:** 18/04/2024	**Ato/nº/Ano** Decreto não numerado de 18/04/2024	**Data início:** 21/04/2024	**Data fim:** 27/04/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: LARA LIMA ALVES				**CPF:** XXX.667.785-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Paulo Silva nº 2222 Apt 10213, Farolândia				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49032-500	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9991-6292	
CARGO OU FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Administração e Finanças				
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.108 de 07/03/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 06/03/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/03/2023		**Data início:** 06/03/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA				**CPF:** XXX.181.525-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Amariy Correia, nº 28, Rosa Elze				
MUNICÍPIO: São Cristóvão	**CEP:** 49.107-254	**UF:** SE	**TELEFONE**: (79) 9 9114-3567	
CARGO OU FUNÇÃO: Assessor de Planejamento				
NOMEAÇÃO: Chefe III	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.078 de 19/01/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/01/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 19/01/2023		**Data início:** 01/01/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: VINICIUS VITORIO SOARES ALVES				**CPF:** XXX.614.125-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ezequias Pinto dos Santos, Bugio				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49091-080	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9164-6889	
CARGO OU FUNÇÃO: Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio				
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.108 de 07/03/2023		**PERÍODO/GESTÃO:** 01/01/2024 a 30/04/2024	
Data: 01/03/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/03/2023		**Data início:** 01/01/2024	**Data fim:** 30/04/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: MARLUCE MACHADO DA SILVA				**CPF:** XXX.291.515-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Inconfidência, nº 59, Novo Paraíso				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49082-240	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 8873-5623	
CARGO OU FUNÇÃO: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio				
NOMEAÇÃO: Coordenador I	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.077 de 18/01/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/01/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/01/2023		**Data início:** 02/05/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: RICARDO CORREA DOS SANTOS				**CPF:** XXX.832.845-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 22, nº 17, Conjunto Marcos Freire I, Taiçoca					
MUNICÍPIO: Nossa Senhora do Socorro	**CEP:** 49.160-000	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9954-3551		
CARGO OU FUNÇÃO: Contador					
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.099 de 17/02/2023	**EXONERAÇÃO:** Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.348 de 01/03/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 09/02/2024 a 29/02/2024	
Data: 01/02/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/02/2023	**Data:** 29/02/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 29/02/2024	**Data início:** 09/02/2024	**Data fim:** 29/02/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: WELLINGTON SOUZA LIMA				**CPF:** XXX.543.655-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Horacio Souza Lima, nº 387					
MUNICÍPIO: São Cristóvão	**CEP:** 49.107-278	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9984-2987		
CARGO OU FUNÇÃO: Contador					
NOMEAÇÃO: Contador SEAD	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.376 de 12/04/2024	**DESIGNAÇÃO:** Contador SEMAC	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.414 de 05/06/2024	**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 11/04/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 11/04/2024	**Data:** 01/06/2024	**Ato/nº/Ano:** Portaria de Cessão nº 1407/2024	**Data início:** 01/06/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8EHO-YIN2-WD1B-FUF2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 17/02/2025 12:04:16 (Docflow)
- Lara Lima Alves - 17/02/2025 09:11:57 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 18/02/2025 10:29:51 (Docflow)

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
19 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de março de 1938
Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.166 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 01 de Junho de 2023

S U P L E M E N T O

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
GILVAN DIAS DOS SANTOS
(Interino)

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

D I S P E N S A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF nº XXX.731.035-XX, Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle, designada que fora por Decreto Suplementar de 09 de janeiro de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

D I S P E N S A R

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, designado que fora por Decreto de 20 de abril de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera, Diretor-Presidente, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF nº XXX.116.845-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF (MF) nº XXX.116.845-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 1 de Junho de 2023 às 14:49:39

Termo de Posse no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, como abaixo se declara.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), na sala de situação do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor ***FÁBIO MITIDIERI****, e outras autoridades, compareceu a Doutora* ***DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS,*** *brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora do Registro Geral nº 967.004/SSP/SE, do CPF (MF) nº 661.116.845-15, e do Título de Eleitor nº 018289832151, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliada na Rua Paulo Silva, nº 84, Apto 1103, Bairro Farolândia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossada fica, no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, e responsável pelo FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE e FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nomeada que fora por Decreto de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial (suplemento) do dia 01 dos mesmos mês e ano, com efeito a partir de 01 de junho de 2023, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos Termos da Constituição Estadual. Assim, para constar, eu, Cristiano Barreto Guimarães, Secretário Especial de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pela Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, ora empossada, e por mim, devidamente assinado.*

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
19 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.116 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 20 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO
(Interino)

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF (MF) nº XXX.252.445-XX, do cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF (MF) nº XXX.918.585-XX, para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

MÁRCIO LIMA NASCIMENTO, CPF nº XXX.297.765-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF nº XXX.252.445-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GILVAN DIAS DOS SANTOS CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 22:13:49

Diário Oficial
Estado de Sergipe

iose.se.gov.br Nº 29.380 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 18 de Abril de 2024

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
(em exercício)

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 46 a 48, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

AUTORIZAR

DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF (MF) nº XXX.116.845-XX, Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a se ausentar do País, em caráter particular, no período de 21 a 27 de abril de 2024, sem despesas de viagem para o Estado de Sergipe.

Aracaju, 18 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

DESIGNAR

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, no período de 21 a 27 de abril de 2024.

Aracaju, 18 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado- Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 às 17:47:38

Folha 24
Sigla: GEFIN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRAÚLIO SILVA ANDRADE	XXX.173.745-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
EMANUEL SOUZA ROCHA	XXX.121.865-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GILNÁ RODRIGUES COSTA	XXX.453.995-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.700.885-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GICÉLIA SANTOS PRADO	XXX.024.585-XX	DIRETOR I	CCE-07
HYRES ROSANA TELES SILVA	XXX.358.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
KATIUSCIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.526.108-XX	DIRETOR II	CCE-08
OVERLAN AMARAL COSTA	XXX.424.465-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARCOS RIBEIRO LEITE	XXX.791.975-XX	DIRETOR III	CCE-09
VINICIUS VITÓRIO SOARES ALVES	XXX.614125-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDRÉ LUIZ BISPO VIANA	XXX.213.675-XX	DIRETOR III	CCE-09
CARLOS HENDRIKUS SANTOS	XXX.087.755-XX	COORDENADOR I	CCE-10

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FREITAS SANTOS	XXX .211.085-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	XXX .526.108-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ADNÍVEA PIRES BALOGH	XXX.624.515-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
RONNIE PETERSON SANTOS	XXX.816.455-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
THIAGO RODRIGUES SANTOS	XXX.033.075-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	XXX .567.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA CARVALHO RODRIGUES	XXX .068.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XXX .835.965-XX	DIRETOR I	CCE-07
DJINA ANDRADE TORRES	XXX .233.895-XX	DIRETOR I	CCE-07
REBECCA DE MELO SANTOS	XXX.746.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON SANTANA	XXX.647.945-XX	COORDENADOR III	CCE-12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LARA LIMA ALVES, CPF (MF) nº XXX.667.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

AÍDA ARAGÃO GUARANY, CPF (MF) nº XXX.736.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:46:13

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
18 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de agosto de 1895 — Diário Oficial — Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.078 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
KARLA BOMFIM PINA	XXX.899.425-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA	XXX.213.075-XX	ASSESSOR III	CCE-03
LUCAS CABRAL CAETANO SOARES	XXX.176.095-XX	COORDENADOR II	CCE-11

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO UNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DANILO GOES ANDRADE	XXX.204.255-XX	DIRETOR I	CCE-07
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	XXX.181.525-XX	CHEFE III	CCE-15
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	XXX.354.955-XX	GERENTE II	CCE-17
MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA	XXX.414.605-XX	GERENTE II	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRUNO MARCELO GONÇALVES GOMES	XXX.212.305-XX	ASSESSOR I	CCE-01
BARBARA SANTOS PEREIRA	XXX.260.105-XX	ASSESSOR I	CCE-01
GABRIEL SANTOS CARVALHO	XXX.983.335-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MAGNA RAKILANE LOUREIRO	XXX.523.265-XX	DIRETOR I	CCE-07

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***LUCIANO MATOS DE AZEVEDO,*** CPF (MF) n° XXX.803.175-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***MARIA GEOVANE PINTO DOS SANTOS ARAUJO,*** CPF (MF) n° XXX.221.085-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 às 22:34:34

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.segrase.se.gov.br Nº 29.108 Aracaju/Sergipe terça-feira, 07 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

N O M E A R

GENILDO SOUZA CRUZ, CPF nº XXX.152.715-XX, para exercer, como titular, as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, na qualidade de representante do Goveno do Estado de Sergipe.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

ELBA CRISTIANE DE SOUZA BRANDÃO, CPF nº XXX.110.445-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

DEBORA SILVA PASSOS, CPF nº XXX.394.35-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

MAISA HENRIQUE DANTAS, CPF nº XXX.557.705-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:40:12

Folha 27
Sigla: GEFIN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRAÚLIO SILVA ANDRADE	XXX.173.745-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
EMANUEL SOUZA ROCHA	XXX.121.865-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GILNÁ RODRIGUES COSTA	XXX.453.995-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.700.885-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GICÉLIA SANTOS PRADO	XXX.024.585-XX	DIRETOR I	CCE-07
HYRES ROSANA TELES SILVA	XXX.358.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
KATIUSCIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.526.108-XX	DIRETOR II	CCE-08
OVERLAN AMARAL COSTA	XXX.424.465-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARCOS RIBEIRO LEITE	XXX.791.975-XX	DIRETOR III	CCE-09
VINICIUS VITÓRIO SOARES ALVES	XXX.614125-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDRÉ LUIZ BISPO VIANA	XXX.213.675-XX	DIRETOR III	CCE-09
CARLOS HENDRIKUS SANTOS	XXX.087.755-XX	COORDENADOR I	CCE-10

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FREITAS SANTOS	XXX .211.085-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	XXX .526.108-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ADNÍVEA PIRES BALOGH	XXX.624.515-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
RONNIE PETERSON SANTOS	XXX.816.455-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
THIAGO RODRIGUES SANTOS	XXX.033.075-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	XXX .567.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA CARVALHO RODRIGUES	XXX .068.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XXX .835.965-XX	DIRETOR I	CCE-07
DJINA ANDRADE TORRES	XXX .233.895-XX	DIRETOR I	CCE-07
REBECCA DE MELO SANTOS	XXX.746.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON SANTANA	XXX.647.945-XX	COORDENADOR III	CCE-12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LARA LIMA ALVES, CPF (MF) nº XXX.667.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

AÍDA ARAGÃO GUARANY, CPF (MF) nº XXX.736.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:40:13

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.367.865-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA OLIVEIRA MENESES	XXX.775.815-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALEXSON DOS SANTOS	XXX.838.875-XX	DIRETOR I	CCE-07
MILENA LEITE SOBRAL	XXX.225.345-XX	DIRETOR I	CCE-07
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	XXX.348.515-XX	DIRETOR I	CCE-07
JORGE EDUARDO QUEIROZ MENEZES	XXX.034.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARLUCE MACHADO DA SILVA	XXX.291.515-XX	COORDENADOR I	CCE-10
WALISSON ANDRADE	XXX.941.135-XX	COORDENADOR I	CCE-10
RINALDO CARDOSO DANTAS	XXX.541.435-XX	COORDENADOR III	CCE-12
ANA CECILIA DE SÁ CARVALHO PASSOS	XXX.841.275-XX	CHEFE I	CCE-13
CLAUDINETE CONCEIÇÃO POLITO DA SILVA PRADO	XXX.643.385-XX	CHEFE I	CCE-13
JOÃO ELOY DE MENEZES FILHO	XXX.785.055-XX	CHEFE I	CCE-13
GILVANDRO COSTA CAVALCANTE	XXX.976.695-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº XXX.750.995-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 99, §§ 1º, inciso VI, 3º e 4º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 031, de 04 de janeiro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 às 23:40:01

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
19 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de Janeiro de 1899
Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.099 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretária Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE
IOSE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marcela Pereira Mattos Felizola
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MESSIANE DE SANTANA	XXX.668.995- XX	ASSESSOR III	CCE-01
EDGAR MEDEIROS DE ANDRADE	XXX.464.795- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
DANIEL ALLEVI FIGUEREDO	XXX.321.045- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LETICIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	XXX.811.205 XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.855- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PERICLES AZEVEDO SANTOS	XXX.951.225- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUDMILA ROCHA FRAGA	XXX.373.975- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
MARIA DANIELE VILELA MENEZES	XXX.494.815- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
CLEVERTON COSTA SANTOS	XXX.767.155- XX	DIRETOR I	CCE-07
FLAVIO CORREIA	XXX.699.795- XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSE VALTER DE GOIS NETO	XXX.980.743- XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA CASTOR TILES BARRETO	XXX.996.925- XX	DIRETOR I	CCE-07
KELY CRISTINA SOUZA DE SANTANA	XXX.212.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
NILMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	XXX.043.505- XX	DIRETOR II	CCE-08
RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.097.475- XX	DIRETOR II	CCE-08
THYERES DA COSTA SANTOS	XXX.182.875- XX	DIRETOR II	CCE-08
ANE SUMAIA FERREIRA HOLZSCHUH	XXX.363.859- XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA FANTIM DA PAIXÃO	XXX.086.695- XX	DIRETOR III	CCE-09
PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI	XXX.324.555- XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO CORREA DOS SANTOS	XXX.882.845- XX	DIRETOR III	CCE-09
ALLAN NUNES DOS SANTOS	XXX.402.575- XX	COORDENADOR I	CCE-10
PAULA DANIELA BELISADO DE OLIVEIRA BRYDEIA	XXX.471.414- XX	COORDENADOR I	CCE-10
THIAGO MELO DOS SANTOS	XXX.669.025- XX	COORDENADOR I	CCE-10
MARCOS ANTONIO THEODOSIO DOS SANTOS	XXX.141.825- XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.970.585- XX	COORDENADOR III	CCE-12
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	XXX.791.215- XX	COORDENADOR III	CCE-12
RITA DANIELLA VIVAS GONCALVES	XXX.653.185- XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE	XXX.768.405- XX	CHEFE II	CCE-14

DECRETO
DE17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Superintendente Geral, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANCELMO LUIZ DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.098.645-XX, para exercer o cargo em comissão deSuperintendente Geral, Símbolo CCE-21,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretáriode Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GONÇALVES NUNES	XXX.271.015-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAYTON SANTOS COELHO CARDOSO	XXX.864.205-XX	DIRETOR II	CCE-08
SAULLO HIPÓLITO VIEIRA	XXX.371.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS EDUARDO PORTO SANTOS	XXX.808.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO CHAGAS	XXX.014.165-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIVIANE CAVALCANTE	XXX.560.995-XX	COORDENADOR II	CCE-11
NAYARA DE ARRUDA OLIVEIRA	XXX.757.225-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE LISBOA ALENCAR	XXX.767.625-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	XXX.913.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ PAULO COSTA TEIXEIRA	XXX.651.015-XX	CHEFE I	CCE-13
ELI AUGUSTO TORRES MORAES	XXX.792.505-XX	CHEFE I	CCE-13

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SE.
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 às 13:18:01

Folha 30
Sigla: GEFIN

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gerente de Serviços de Engenharia, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.183 de 10 de abril de 2023, resolve

N O M E A R

LEANDRO DE SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.386.205-XX, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Engenharia, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

RICARDO CORREA DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.832.845-XX, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JORGE NUNES FERREIRA, CPF (MF) nº XXX.946.075-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
JOSE HUNALDO MELO SANTOS FILHO	XXX.397.415-XX	ASSESSOR I	CCE-01
WIVIAN RODRIGUES SANTANA	XXX.637.535-XX	ASSESSOR I	CCE-01
JOSE GILSON VIANA DE JESUS	XXX.527.265-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MUCIO MOTA MIRANDA	XXX.183.625-XX	ASSESSOR II	CCE-02
STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS	XXX.141.415-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MARCELO VIEIRA IZIDORIO	XXX.091.985-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JANN ALVES RODRIGUES	XXX.736.115-XX	ASSESSOR II	CCE-02
DANILO SANTOS RODRIGUES VIEIRA	XXX.709.085-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
DANIEL CABRAL AGUIAR	XXX.862.975-XX	DIRETOR I	CCE-07

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 às 20:23:35

Folha 31
Sigla: GEFIN

PROMOVER

Por merecimento, o Major QOPM ***ALYSSON CRUZ,*** CPF nº XXX.391.715-XX, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, da Policia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia candidatos habilitados e classificados em concurso público para provimento no cargo efetivo de Contador do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público n.º 02/2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercerem o cargo efetivo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual, abaixo relacionados:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Quant	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	1º	LAYLA RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	048.***.***-05
2	2º	TARCISIO DE SOUZA	973.***.***-68
3	3º	THAUANE LIMA DE SOUZA	843.***.***-34
4	4º	FLÁVIO SOUSA GAMA	048.***.***-40
5	5º	ISABELLA SANT ANNA OLIVEIRA	049.***.***-96
6	6º	ALCIONE CARVALHO RIBEIRO	941.***.***-00
7	7º	TÁCIO PÁDUA DOS SANTOS	039.***.***-63
8	8º	MOISÉS ATAIDE DE JESUS DOS SANTOS	051.***.***-44
9	9º	LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	049.***.***-35
10	10º	BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA	982.***.***-49
11	11º	OSVAILSON SANTOS ALMEIDA	026.***.***-77
12	12º	AERCIO JOAQUIM DE ARAGAO JUNIOR	035.***.***-09
13	13º	MATHEUS LUIS GOIS DE ALMEIDA	458.***.***-07
14	14º	JULIANE LIMA DOS SANTOS	031.***.***-48
15	15º	ARYDIANE LIMA DE MELLO	022.***.***-36
16	16º	ITAMARA DE SOUZA PASSOS	043.***.***-58
17	17º	DANDARA TOURINHO MACIEL	056.***.***-22
18	18º	JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA	078.***.***-88
19	19º	FELIPE MUNIZ DE MELO	031.***.***-45
20	20º	NATIANE MENEZES JURITY	088.***.***-82
21	21º	DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	006.***.***-31
22	22º	JABES OLIVEIRA DA SILVA	058.***.***-85
23	23º	JEAN MARCKS DA COSTA NUNES	043.***.***-05
24	24º	ANA CAROLINA PEREIRA LINS	045.***.***-44
25	25º	GABRIELLE KAROLINE SANTANA TORRES	053.***.***-64
26	26º	CARLOS EMMANUEL ALMEIDA REIS	014.***.***-30
27	27º	JESSICA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	048.***.***-82
28	28º	AIRTON OLIVEIRA MELO	786.***.***-34
29	29º	JANDUI DE LIMA MACHADO JUNIOR	059.***.***-85
30	30º	ANDRÉIA LILIAN LIMA RODRIGUES	777.***.***-53
31	31º	SARA RAQUEL SOUZA MENDONÇA	023.***.***-37
32	32º	LUAN ALVES DE SANTANA	041.***.***-00
33	33º	DIEGO SILVA SOUZA	011.***.***-65
34	34º	MANOEL DAVID SOUZA GOMES	035.***.***-54
35	35º	MAIKON MUDERNO SANTOS	056.***.***-20
36	36º	WESLEY SOUSA TEIXEIRA	056.***.***-44
37	37º	JEFFERSON SANTOS COSTA	048.***.***-93
38	38º	ROSEANE NASCIMENTO ANDRADE	036.***.***-95
39	39º	BRENO DE SOUZA VIARD	054.***.***-58
40	40º	MÔNICA DE SOUZA BATISTA	055.***.***-92
41	41º	LEONARDO FREITAS SILVA SOUZA	070.***.***-64
42	42º	EWERTHON CARDOSO SANTOS	080.***.***-47
43	44º	WELLINGTON SOUZA LIMA	061.***.***-27
44	45º	ROSIANE SANTANA GONÇALVES	062.***.***-60
45	46º	LUCAS DE SOUZA CAMPOS	045.***.***-20
46	47º	RONILSON SANTOS	694.***.***-49
47	48º	ELIZÂNGELA TOURINHO DE ARGÔLO JULIÃO	893.***.***-34
48	49º	LÍVIA MARIA DE JESUS SANTOS	035.***.***-10
49	50º	TATIANA DOS SANTOS SILVA	017.***.***-75
50	52º	ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA	061.***.***-88

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
51	1º	JEANE ROCHA PAIXAO	783.***.***-00

AFRODESCENDENTES

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
52	11º	FELIPE FERREIRA DE SANTANA SILVA	063.***.***-90
53	12º	ALAN RAMON LIMA VIEIRA	048.***.***-89
54	13º	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA NOBRE	074.***.***-18

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 05 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 às 21:15:03

folha de pagamento, e na área de na Área de desenvolvimento de softwares relacionados a implantação de ferramentas de Business Intelligence

b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais com experiência em projetos relacionados a banco de dados Oracle e/ou linguagem de programação Delphi 5, em projetos de engenharia de dados, em projetos relacionados a área de desenvolvimento de softwares de gestão de pessoas ou de folha de pagamento, e, indicação daqueles profissionais que possuam Certificação PMP (Project Management Professional) emitidas elo PMI (Project Management Institute).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco2@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 20 de junho de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR_estrat_constr.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 151 – BAIRRO CAPUCHO – CEP: 49.081-900 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7304
E-MAIL: cel.profisco2@fazenda.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II

Administração

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 65
ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa membro da 27ª comissão para condução de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021; no artigo 40, da Lei Estadual nº 9.156/2023, bem como nos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 234/2023 e nº 285/2023, além das disposições contidas na legislação aplicada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar a servidora Priscilla Euzebio Sena Faria, CPF nº XXX.481.XXX-72, do exercício da função de Agente de Contratação, na 27ª comissão para condução de licitações na modalidade de pregão, designada pela Portaria nº 60/2024-SECLOG, publicada no DOE nº 29.394, de 08 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 03 de junho de 2024.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
953/2024	xxx.101.675-xx	ALISSON RIBEIRO LIMA	VIGILANTE	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
955/2024	xxx.021.225-xx	DANIELLE SIQUEIRA DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1407/2024	xxx.543.655-xx	WELLINGTON SOUZA LIMA	CONTADOR	SEAD	SEMAC	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1406/2024	xxx.840.795-xx	JESSICA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	CONTADOR	SEAD	DESENVOLVE-SE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1405/2024	xxx.396.815-xx	ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA	CONTADOR	SEAD	FUNCAP/SE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1402/2024	xxx.642.585-xx	ALCIONE CARVALHO RIBEIRO	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1403/2024	xxx.304.155-xx	JABES OLIVEIRA DA SILVA	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1404/2024	xxx.530.215-xx	LEONARDO FREITAS SILVA SOUZA	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
967/2024	xxx.976.045-xx	HELBER NARCISO AMARAL MAIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC	SPM	01/06/2024 A 31/05/2026	D
968/2024	xxx.858.165-xx	OSVAILSON SANTOS ALMEIDA	CONTADOR	SEAD	PMSE	01/06/2024 A 31/05/2026	D

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
956/2024	xxx.619.985-xx	IDELTINO BARRETO FILHO	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEDUC	PM BARRA DOS COQUEIROS	01/01/2024 A 31/12/2024	D

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
952/2024	xxx.101.675-xx	ALISSON RIBEIRO LIMA	VIGILANTE	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
954/2024	xxx.021.225-xx	DANIELLE SIQUEIRA DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
966/2024	xxx.976.045-xx	HELBER NARCISO AMARAL MAIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC	FES	A PARTIR DE 01/06/2024	

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO nº: 715/2024-AD.ATA.REG.PREC-SSP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência Estadual de Compras e Licitações -SUPEL, Governo do Estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA DA ATA: 29/02/2024 a 28/02/2025
ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ 09.389.806/0001-98
FORNECEDOR: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.700.911/0001-00
OBJETO: Aquisição de 08 (seis) Veículo Especial tipo: Viatura Policial (Item 01)
TERMO: Termo 51/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.523.809,52 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.181.0028 **Ação:** 516/517 **Elemento de Despesa:** 449052 **Fonte de Recurso:** 713.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666 de 21/06/93
PARECER DA PGE nº: 2524/2024

Aracaju, 04 de junho de 2024

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário DE Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES DA SSP/SE

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP.
CONTRATADO: HN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 32.898.596/0001-85.
OBJETO: Retificar a Cláusula Quinta - Do reajustamento de Preços do Contrato nº 04/2024, para corrigir o I0 e I1, referente ao mês da data base de referência dos preços do orçamento da obra.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 4 de Junho de 2024 às 20:25:30

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

Nome do Órgão: Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA **Exercício: 2024**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Circular nº 59/2025 - SETC	Conciliações Bancárias	(…) enfatiza-se que a conciliação bancária é uma peça obrigatória das prestações de contas anuais e esta requer que as informações apresentadas estejam regulares, de modo a demonstrar os saldos de caixa e equivalentes de caixa de maneira tempestiva e fidedigna. Portanto, vale registrar que a apresentação inadequada das conciliações bancárias poderá acarretar ressalva nas contas da Unidade Gestora, bem como expor-se-á a penalidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.	Lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp)	10/01/2025 (Art. 7º, Decreto 818, de 14 de novembro de 2024)	REGULAR	-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZPZ9-RKXY-BHRR-H2LT

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Circular nº 2501/2024 - SEFAZ	Saneamento das pendências da conciliação bancária	(...) informamos que, a partir do exercício de 2025, a conformidade contábil será exigida para que as unidades deem continuidade aos procedimentos de execução da despesa (programação financeira, empenho, liquidação, geração de OB etc.). O acompanhamento será rotineiro e a continuidade dos cadastros pelos órgãos dependerá da regularidade da conciliação bancária.	Lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp)	Exercício de 2025	REGULAR	-

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZPZ9-RKXY-BHRR-H2LT

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZPZ9-RKXY-BHRR-H2LT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZPZ9-RKXY-BHRR-H2LT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima - 18/02/2025 12:08:21 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32401 - Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		27.090
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	27.090
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.070
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	21.070
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.070
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.070
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	21.070
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	6.020
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.020
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.020
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	6.020
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	6.020
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.020
	SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE	27.090

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

32401 FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 5.360, de 04 de junho de 2004; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Decreto nº 40.258, de 11 de janeiro de 2019.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para implementação e/ou desenvolvimento de ações, atividades, programas e/ou projetos de defesa e preservação do meio ambiente, abrangendo prevenção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, no Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 32401.18.541.0044.0508 - Monitoramento do Projeto Arborizar-SE implantados nos municípios.

Finalidade: Monitorar a execução das etapas de implementação dos Planos de Arborização Urbana elaborados pelo projeto Arborizar-SE e entregue aos municípios.

Produto	Unidade	Meta
Município Monitorado	UNIDADE	25

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

32401 - Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	21.070
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	6.020
Projeto :	18.541.0044.0508 - Monitoramento do Projeto Arborizar-SE implantados nos municípios.			27.090
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	21.070
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	6.020
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**27.090**

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

32401 - Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**27.090**
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	21.070
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	6.020
FONTES DE RECURSO			**27.090**
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	21.070
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	6.020

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

31/12/2024

UNIDADE GESTORA - 324010 - SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERIODO INDICADO

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LBSX-LUF1-PWFV-8KPR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LBSX-LUF1-PWFV-8KPR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:34:53 (Certificado Digital)

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
32.401	**FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE**	**27.090,00**	**-**	**-**	**27.090,00**	**-**	**27.090,00**
32.401	**FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE**	**27.090,00**	**-**	**-**	**27.090,00**	**-**	**27.090,00**
18.541.0044.0508	MONITORAMENTO DO PROJETO ARBORIZAR-SE IMPLANTADOS	27.090,00	-	-	27.090,00	-	27.090,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	27.090,00	-	-	27.090,00	-	27.090,00
	TOTAL	27.090,00	-	-	27.090,00	-	27.090,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	27.090,00	52.054,42	24.964,42	-
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.070,00	-	-	21.070,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	21.070,00	-	-	21.070,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.070,00	-	-	21.070,00
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.070,00	-	-	21.070,00
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	21.070,00	-	-	21.070,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	52.054,42	52.054,42	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	52.054,42	52.054,42	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	52.054,42	52.054,42	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	52.054,42	52.054,42	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	52.054,42	52.054,42	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.020,00	-	-	6.020,00
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.020,00	-	-	6.020,00
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.020,00	-	-	6.020,00
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais	6.020,00	-	-	6.020,00
1.9.1.1.06.10	Multas Administrativas por Danos Ambientais	6.020,00	-	-	6.020,00
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.020,00	-	-	6.020,00
	TOTAL GERAL	27.090,00	52.054,42	24.964,42	-

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024
QUADRO 01
R$1,00

324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	52.054,42			
			SUPERAVIT CORRENTE	52.054,42
TOTAL		52.054,42	TOTAL	52.054,42

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEITAS CORRENTES	52.054,42	RESUMO		
TOTAL		52.054,42		
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO				52.054,42
TOTAL		52.054,42	TOTAL	52.054,42

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
324011	FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-
	TOTAL	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

324011 - FUNDEMA

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R$)	Movimento do Exercício (R$)				Saldo Devedor do Exercício (R$)
Nº	Data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
NÃO HOUVE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONSECUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS, PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS, PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS OU NÃO PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTROS COMPONENTES DA DÍVIDA INTERNA										
TOTAIS GERAIS										

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EA8D-XZ8C-H3FG-SQLO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EA8D-XZ8C-H3FG-SQLO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EA8D-XZ8C-H3FG-SQLO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 24/02/2025 10:23:54 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 24/02/2025 11:03:48 (Docflow)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FAWL-QPFC-WBTJ-LJWN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FAWL-QPFC-WBTJ-LJWN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:42:36 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R$)	Movimento do Exercício (R$)				Saldo Devedor do Exercício (R$)
Nº	Data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
NÃO HOUVE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONSECUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS E DE OUTROS COMPONENTES DA DÍVIDA EXTERNA										
TOTAIS GERAIS										

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXDO-UDNX-LQST-GCAJ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WXDO-UDNX-LQST-GCAJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WXDO-UDNX-LQST-GCAJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 24/02/2025 10:22:20 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 24/02/2025 11:00:11 (Docflow)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: T1XG-XQYK-KEGK-KSIT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T1XG-XQYK-KEGK-KSIT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:43:42 (Certificado Digital)

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	324011 -	GESTÃO:	32401 - FUNDEMA
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	558.056,87 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	327.508,40 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	230.548,47 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	0,00 N
CONTROLES DEVEDORES:	3.736.659,89 D	CONTROLES CREDORES:	3.736.659,89 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	312.475,41	D	1.158.550,14	912.968,68	245.581,46	D	558.056,87	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	312.475,41	D	1.158.550,14	912.968,68	245.581,46	D	558.056,87	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	312.475,41	D	965.023,10	719.441,64	245.581,46	D	558.056,87	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	312.475,41	D	965.023,10	719.441,64	245.581,46	D	558.056,87	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	312.475,41	D	965.023,10	719.441,64	245.581,46	D	558.056,87	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	261,25	D	445.785,87	446.047,12	261,25	C	0,00	N
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	312.214,16	D	519.237,23	273.394,52	245.842,71	D	558.056,87	D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	6.446,85	D	1.250,76	575,99	674,77	D	7.121,62	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FCT3-QTBT-XRBX-TY0U

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	305.767,31	D	517.986,47	272.818,53	245.167,94	D	550.935,25	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	193.527,04	193.527,04	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	193.527,04	193.527,04	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	193.527,04	193.527,04	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	193.527,04	193.527,04	0,00	N	0,00	N
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	312.475,41	C	0,00	15.032,99	15.032,99	C	327.508,40	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	312.475,41	C	0,00	15.032,99	15.032,99	C	327.508,40	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.063,91	C	0,00	0,00	0,00	N	3.063,91	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.063,91	C	0,00	0,00	0,00	N	3.063,91	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.063,91	C	0,00	0,00	0,00	N	3.063,91	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	309.411,50	C	0,00	15.032,99	15.032,99	C	324.444,49	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	309.411,50	C	0,00	15.032,99	15.032,99	C	324.444,49	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	165.241,39	C	0,00	15.032,99	15.032,99	C	180.274,38	C
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.241,39	C	0,00	0,00	0,00	N	165.241,39	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	15.032,99	15.032,99	C	15.032,99	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	144.170,11	C	0,00	0,00	0,00	N	144.170,11	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.170,11	C	0,00	0,00	0,00	N	144.170,11	C
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	21.135,69	251.684,16	230.548,47	C	230.548,47	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	21.135,69	58.157,12	37.021,43	C	37.021,43	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	21.135,69	58.157,12	37.021,43	C	37.021,43	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	21.135,69	58.157,12	37.021,43	C	37.021,43	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	0,00	193.527,04	193.527,04	C	193.527,04	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	0,00	193.527,04	193.527,04	C	193.527,04	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	193.527,04	193.527,04	C	193.527,04	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	193.527,04	193.527,04	C	193.527,04	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	193.527,04	193.527,04	C	193.527,04	C
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	94.325,80	94.325,80	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FCT3-QTBT-XRBX-TY0U

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	94.325,80	94.325,80	0,00	N	0,00	N
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	94.325,80	94.325,80	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	73.190,11	21.135,69	52.054,42	D	52.054,42	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	73.190,11	21.135,69	52.054,42	D	52.054,42	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	21.135,69	73.190,11	52.054,42	C	52.054,42	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	940.985,21	D	3.347.400,25	551.725,57	2.795.674,68	D	3.736.659,89	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	22.727,41	0,00	22.727,41	D	22.727,41	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	22.727,41	0,00	22.727,41	D	22.727,41	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	22.727,41	0,00	22.727,41	D	22.727,41	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.727,41	0,00	22.727,41	D	22.727,41	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	22.727,41	0,00	22.727,41	D	22.727,41	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	628.248,55	D	1.928.896,86	84.542,76	1.844.354,10	D	2.472.602,65	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	628.248,55	D	964.448,43	42.271,38	922.177,05	D	1.550.425,60	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	628.248,55	D	964.448,43	42.271,38	922.177,05	D	1.550.425,60	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	400.610,89	D	0,00	0,00	0,00	N	400.610,89	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	117.732,78	D	266.717,15	21.135,69	245.581,46	D	363.314,24	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	109.904,88	D	697.731,28	21.135,69	676.595,59	D	786.500,47	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	964.448,43	42.271,38	922.177,05	D	922.177,05	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	964.448,43	42.271,38	922.177,05	D	922.177,05	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	964.448,43	42.271,38	922.177,05	D	922.177,05	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	964.448,43	42.271,38	922.177,05	D	922.177,05	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	312.736,66	D	1.395.775,98	467.182,81	928.593,17	D	1.241.329,83	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	312.736,66	D	1.395.775,98	467.182,81	928.593,17	D	1.241.329,83	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	261,25	D	445.785,87	446.047,12	261,25	C	0,00	N
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	261,25	D	445.785,87	446.047,12	261,25	C	0,00	N
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	261,25	D	445.785,87	446.047,12	261,25	C	0,00	N
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	261,25	D	445.785,87	446.047,12	261,25	C	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FCT3-QTBT-XRBX-TY0U

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	949.990,11	21.135,69	928.854,42	D	928.854,42	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	252.258,83	0,00	252.258,83	D	252.258,83	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	252.258,83	0,00	252.258,83	D	252.258,83	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	697.731,28	21.135,69	676.595,59	D	676.595,59	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	697.731,28	21.135,69	676.595,59	D	676.595,59	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	312.475,41	D	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	312.475,41	D	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	312.475,41	D	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	940.985,21	C	1.158.263,45	3.953.938,13	2.795.674,68	C	3.736.659,89	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	22.727,41	45.454,82	22.727,41	C	22.727,41	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	22.727,41	45.454,82	22.727,41	C	22.727,41	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	22.727,41	45.454,82	22.727,41	C	22.727,41	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.727,41	45.454,82	22.727,41	C	22.727,41	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	22.727,41	45.454,82	22.727,41	C	22.727,41	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	22.727,41	22.727,41	0,00	N	0,00	N
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	22.727,41	22.727,41	C	22.727,41	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	628.248,55	C	589.060,42	2.433.414,52	1.844.354,10	C	2.472.602,65	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	628.248,55	C	294.530,21	1.216.707,26	922.177,05	C	1.550.425,60	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	628.248,55	C	294.530,21	1.216.707,26	922.177,05	C	1.550.425,60	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	312.475,41	C	21.135,69	266.717,15	245.581,46	C	558.056,87	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	21.135,69	266.717,15	245.581,46	C	245.581,46	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	312.475,41	C	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	315.773,14	C	273.394,52	697.731,28	424.336,76	C	740.109,90	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	315.773,14	C	273.394,52	697.731,28	424.336,76	C	740.109,90	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	0,00	252.258,83	252.258,83	C	252.258,83	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	0,00	252.258,83	252.258,83	C	252.258,83	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	294.530,21	1.216.707,26	922.177,05	C	922.177,05	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FCT3-QTBT-XRBX-TY0U

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	294.530,21	1.216.707,26	922.177,05	C	922.177,05	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	294.530,21	1.216.707,26	922.177,05	C	922.177,05	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	294.530,21	1.216.707,26	922.177,05	C	922.177,05	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	21.135,69	266.717,15	245.581,46	C	245.581,46	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	273.394,52	697.731,28	424.336,76	C	424.336,76	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	0,00	252.258,83	252.258,83	C	252.258,83	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	312.736,66	C	546.475,62	1.475.068,79	928.593,17	C	1.241.329,83	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	312.736,66	C	546.475,62	1.475.068,79	928.593,17	C	1.241.329,83	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	261,25	C	446.047,12	445.785,87	261,25	D	0,00	N
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	261,25	C	446.047,12	445.785,87	261,25	D	0,00	N
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	261,25	C	446.047,12	445.785,87	261,25	D	0,00	N
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	261,25	C	446.047,12	445.785,87	261,25	D	0,00	N
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	21.135,69	949.990,11	928.854,42	C	928.854,42	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	252.258,83	252.258,83	C	252.258,83	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	252.258,83	252.258,83	C	252.258,83	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	252.258,83	252.258,83	C	252.258,83	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	21.135,69	697.731,28	676.595,59	C	676.595,59	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	21.135,69	697.731,28	676.595,59	C	676.595,59	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	193.527,04	193.527,04	C	193.527,04	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	21.135,69	504.204,24	483.068,55	C	483.068,55	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	79.292,81	79.292,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	79.292,81	79.292,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	79.292,81	79.292,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	312.475,41	C	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	312.475,41	C	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	312.475,41	C	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	312.475,41	C	0,00	0,00	0,00	N	312.475,41	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FCT3-QTBT-XRBX-TY0U

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FCT3-QTBT-XRBX-TY0U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:35:24 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL						

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Pedro Israel Moraes de Souza
Coordenador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M38J-NUIJ-GVSF-W7P1

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

e-doc SERGIPE

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M38J-NUIJ-GVSF-W7P1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M38J-NUIJ-GVSF-W7P1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Pedro Israel Moraes de Souza - 18/02/2025 12:46:24 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 19/02/2025 09:18:24 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 11:30:33 v20250213-3 host02-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Empenhos

CONSULTAR EMPENHOS

Exercício:	2024 *	**Situação Assinatura:**	Assinado Em Assinatura Não Assinado Todos
Unidade Gestora:	324011 - FUNDEMA *	**Gestão:**	32401 - FUNDEMA *

Solicitação	**Número:**	SE	**Intervalo da Solicitação:**	SE a SE
	Modalidade:	-- Todos --	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
	Convênio:		**Intervalo de Valor:**	a
	Fonte de Recurso:		**Complemento Orçamentário (CO):**	

Empenho	**Número:**	NE	**Banco de Preço:**	Sim Não Todos
	Intervalo do Empenho:	NE a NE	**Empenho Inscrito:**	Sim Não Todos
	Período de Geração:	a	**Restos a pagar:**	Processado Não Processado Todos
	Período do Empenho:	a	**Tipo de Empenho:**	Empenho Reforço Todos
			Anulado:	Total Parcial Sem Anulação Todos

Licitação:	**Número:**	
	Modalidade:	

Nível Orçamentário:	Categoria Econômica Grupo de Despesa Modalidade de Aplicação Elemento de Despesa Item de Gasto Todos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza Despesa:	3.3.90.39.90 - PUBLICIDADE LEGAL (DIVULGAÇÃO OFICIAL)

Ficha Financeira:		**Célula Orçamentária:**	
Referência Legal:		**Usuário:**	
Credor:	-- Todos --		-- Selecione uma opção --
Convênio:			

Ordenação:	Número do Empenho	Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos	Localizar (l)

X	Solicitação	Empenho	Fonte de Recursos \| CO	Elemento de Despesa	Tipo		Modalidade	Situação Assinatura	Credor		Data		Valor	Info. Complementares
					Despesa	Empenho			Documento	Razão Social	Empenho	Geração		

Nenhum registro encontrado

Extrato (r) Detalhar (h) Informações Complementares Emitir (m) Download

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL						

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Pedro Israel Moraes de Souza
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9YXL-JQ5O-LRJW-BI2T

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9YXL-JQ5O-LRJW-BI2T

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9YXL-JQ5O-LRJW-BI2T

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Pedro Israel Moraes de Souza - 18/02/2025 12:49:53 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 19/02/2025 09:19:43 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 11:35:43 v20250213-3 host02-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Empenhos

CONSULTAR EMPENHOS

Exercício:	2024 *	**Situação Assinatura:**	Assinado Em Assinatura Não Assinado Todos
Unidade Gestora:	324011 - FUNDEMA *	**Gestão:**	32401 - FUNDEMA *

Solicitação	**Número:**	SE	**Intervalo da Solicitação:**	SE a SE
	Modalidade:	-- Todos --	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
	Convênio:		**Intervalo de Valor:**	a
	Fonte de Recurso:		**Complemento Orçamentário (CO):**	

Empenho	**Número:**	NE	**Banco de Preço:**	Sim Não Todos
	Intervalo do Empenho:	NE a NE	**Empenho Inscrito:**	Sim Não Todos
	Período de Geração:	a	**Restos a pagar:**	Processado Não Processado Todos
	Período do Empenho:	a	**Tipo de Empenho:**	Empenho Reforço Todos
			Anulado:	Total Parcial Sem Anulação Todos

Licitação:	**Número:**	
	Modalidade:	

Nível Orçamentário:	Categoria Econômica Grupo de Despesa Modalidade de Aplicação Elemento de Despesa Item de Gasto Todos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza Despesa:	3.3.90.39.92 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)

Ficha Financeira:		**Célula Orçamentária:**	
Referência Legal:		**Usuário:**	
Credor:	-- Todos --		-- Selecione uma opção --
Convênio:			

Ordenação:	Número do Empenho	Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos Localizar (l)

X	Solicitação	Empenho	Fonte de Recursos \| CO	Elemento de Despesa	Tipo		Modalidade	Situação Assinatura	Credor		Data		Valor	Info. Complementares
					Despesa	Empenho			Documento	Razão Social	Empenho	Geração		

Nenhum registro encontrado

Extrato (r) Detalhar (h) Informações Complementares Emitir (m) Download

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
324011	FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-	-	-	27.090,00
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-	-	-	27.090,00
0508	Monitoramento do Projeto Arborizar-SE implantados nos municípios.	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-	-	-	27.090,00
	TOTAL	27.090,00	-	-	27.090,00	-	-	-	-	-	-	-	27.090,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2024

324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**27.090,00**	**27.090,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.070,00	21.070,00	0,00	-21.070,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	52.054,42	52.054,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.020,00	6.020,00	0,00	-6.020,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**27.090,00**	**27.090,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**27.090,00**	**27.090,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
TOTAL	**27.090,00**	**27.090,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**27.090,00**	**27.090,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.090,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.090,00	27.090,00	0,00	0,00	0,00	27.090,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**27.090,00**	**27.090,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.090,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**27.090,00**	**27.090,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.090,00**
Superávit			52.054,42			
TOTAL	**27.090,00**	**27.090,00**	**52.054,42**	**0,00**	**0,00**	**27.090,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	751.583,91	312.475,41
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	52.054,42	15.314,93
ORDINARIA	52.054,42	15.314,93
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	193.527,04	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	193.527,04	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	193.527,04	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	193.527,04	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	312.475,41	297.160,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	312.475,41	297.160,48
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	751.583,91	312.475,41
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	193.527,04	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	193.527,04	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	558.056,87	312.475,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	558.056,87	312.475,41
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	558.056,87	312.475,41
ATIVO CIRCULANTE	558.056,87	312.475,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	558.056,87	312.475,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	558.056,87	312.475,41
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	558.056,87	312.475,41
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.063,91	3.063,91
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	554.992,96	309.411,50
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	309.411,50	294.096,57
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	15.032,99	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	230.548,47	15.314,93
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	558.056,87	312.475,41
ATIVO FINANCEIRO	558.056,87	312.475,41
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	558.056,87	312.475,41

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
749	Outras vinculações de transferências	297.160,48	297.160,48
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	62.256,63	15.314,93
799	Outras Vinculações Legais	198.639,76	0,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**558.056,87**	**312.475,41**

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	230.548,47	15.314,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.021,43	15.314,93
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	193.527,04	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	230.548,47	15.314,93

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	230.548,47	15.314,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.021,43	15.314,93
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	37.021,43	15.314,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	193.527,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	193.527,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00

Título		
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	230.548,47	15.314,93

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	439.108,50	15.314,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.054,42	15.314,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	387.054,08	0,00
DESEMBOLSOS	193.527,04	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	193.527,04	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	245.581,46	15.314,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	245.581,46	15.314,93
CAIXA		
INICIAL	312.475,41	297.160,48
FINAL	558.056,87	312.475,41

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	558.056,87	312.475,41

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES GERAIS

i. Natureza jurídica da entidade

Fundo de Defesa do Meio Ambiente vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC

ii. Domicílio da entidade

Av. José Carlos Silva, 4.444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850

iii. Natureza das operações e principais atividades da entidade

De acordo com o Art. 2º da Lei ordinária 5.360 de 04 de junho de 2004, o Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe (FUNDEMA/SE) tem por finalidade "a captação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para implementação e/ou desenvolvimento de ações, atividades, programas e/ou projetos de defesa e preservação do meio ambiente, abrangendo prevenção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, no Estado de Sergipe.

iv. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de acordo as disposições contidas nas seguintes leis e portarias:

I.Lei nº 4.320/1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II.Lei Complementar nº 101/2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

III.Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

IV.Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 10ª Edição Válido a partir do exercício de 2024 e aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e as instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe.

A presente Nota Explicativa, parte integrante das Demonstrações Contábeis da Prestação de Contas do exercício de 2024, apresenta as principais ocorrências técnico-administrativas, tangentes à Administração Financeira e Patrimonial do FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SERGIPE - UG 324011.

O encerramento do exercício de 2024 obedeceu aos ditames e procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 818, de 15 de outubro de 2024 alterado pelo Decreto nº 861, de 14 de novembro de 2024.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBC TSP e o MCASP e são compostas por:

NOTA EXPLICATIVA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário é composto por:

a. Quadro Principal;

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024
R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**27.050,00**	**27.050,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.070,00	21.070,00	0,00	-21.070,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	52.054,42	52.054,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.020,00	6.020,00	0,00	-6.020,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**27.050,00**	**27.050,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**27.050,00**	**27.050,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
TOTAL	**27.050,00**	**27.050,00**	**52.054,42**	**24.964,42**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024
R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**27.050,00**	**27.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.050,00**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
324011 - FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Exercício: 2024
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto da execução orçamentária, entre previsão das receitas e fixação das despesas e suas e suas realizações, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Ao analisarmos o Balanço Orçamentário do exercício de 2024 retroanexado, observando o primeiro quadro, nota-se que a realização de receitas refazem um montante de R$ 52.054,42, sendo esse montante total (100%) de receita corrente, da espécie patrimonial oriundas de rendimento de aplicações financeiras. No tocante à despesa empenhada, pelo fato do fundo não estar sendo utilizado para consecução de despesas, não houve despesa empenhada no exercício, conforme o segundo quadro, o que resulta em um superávit do valor total das receitas patrimoniais arrecadas no valor de R$ 52.054,42.

NOTA EXPLICATIVA 2 - BALANÇO FINANCEIRO - BF

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA
324011 - FUNDEMA

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	751.583,91	312.475,41
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	52.054,42	15.314,93
ORDINARIA	52.054,42	15.314,93
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	193.527,04	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	193.527,04	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	193.527,04	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	193.527,04	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	312.475,41	297.160,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	312.475,41	297.160,48
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	751.583,91	312.475,41
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	193.527,04	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	193.527,04	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	558.056,87	312.475,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	558.056,87	312.475,41
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O total de ingressos teve como principal como rubrica principal as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária” no valor R$ 193.527,04. Para os dispêndios, teve como principal componente os “Outros Pagamento Extraorçamentários” no montante R$ 193.527,04.

NOTA EXPLICATIVA 3 - BALANÇO PATRIMONIAL – BP

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL
324011 - FUNDEMA

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	558.056,87	312.475,41
ATIVO CIRCULANTE	558.056,87	312.475,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	558.056,87	312.475,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	558.056,87	312.475,41
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	558.056,87	312.475,41
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.063,91	3.063,91
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	554.992,96	309.411,50
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	309.411,50	294.096,57
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	15.032,99	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	230.548,47	15.314,93
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
324011 - FUNDEMA

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
324011 - FUNDEMA

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	558.056,87	312.475,41
ATIVO FINANCEIRO	558.056,87	312.475,41
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	558.056,87	312.475,41

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público define balanço patrimonial como a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, sendo composto também por outras informações imprescindíveis às análises do patrimônio dos órgãos como os atos potenciais (ativos e passivos), que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Patrimônio do exercício 2024 está constituído majoritariamente constituído pelo Caixa e Equivalentes de Caixa, haja vista que o fundo não foi utilizado no exercício vigente, não há contas de passivo, como fornecedores, por exemplo; o que é corroborado pelo quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, que apresenta apenas ativos financeiros sem valores de ativos permanente e passivos financeiro e permanente. Não houve movimentações de atos potenciais ativos e passivos conforme observado no Quadro das Contas de Compensação.

NOTA EXPLICATIVA 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA
324011 - FUNDEMA

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	230.548,47	15.314,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.021,43	15.314,93
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	193.527,04	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	230.548,47	15.314,93

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O Demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e também das diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320/1964. Destacamos, conforme quadro sintético acima, que a rubrica de destaque no item aumentativo durante o exercício findo foram as transferências e delegações recebidas, perfazendo um total de R$193.527,04, se observado o demonstrativo analítico completo presente nesta prestação de contas, tal valor refere-se a transferências intragovernamentais, repasses estes que, de acordo com a legislação são advindos da Adema pelo exercício do poder de polícia. Não houve registro de variações patrimoniais diminutivas, o que gerou um resultado patrimonial "positivo" de R$ 230.5418,47, acrescido dos valores de atualização das aplicações financeiras em CDB e poupança.

NOTA EXPLICATIVA 5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG
324011 - FUNDEMA

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	439.108,50	15.314,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.054,42	15.314,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	387.054,08	0,00
DESEMBOLSOS	193.527,04	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	193.527,04	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	245.581,46	15.314,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	245.581,46	15.314,93
CAIXA		
INICIAL	312.475,41	297.160,48
FINAL	558.056,87	312.475,41

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	558.056,87	312.475,41

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, definição esta segundo o MCASP. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

NOTA EXPLICATIVA 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todos os registros contábeis foram regularizados durante o ano corrente de 2024, especialmente

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

os valores do disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa), sendo assim, todas as informações de banco apresentadas atualmente representam fielmente o ocorrido no "mundo real". Entretanto, tendo em vista os registros do ano de 2023 terem sido atualizados apenas em 2024, considerando o que foi possível apurar dentro do sistema, e, partindo do pressuposto que o Fundo de Defesa do Meio Ambiente não estaria ligado ao exercício do poder de polícia, todos os lançamentos de valores existentes de anos anteriores foram alocados na fonte de recurso 1759, haja vista que a lei de criação do fundo estaria mais alinhada com esta fonte do que com a 1753, por exemplo, que, apesar de prevista orçamentariamente, vincula-se à receita de poder de polícia, não sendo considerada para fins monetários, conforme entendimento deste contador.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MERA-ZXJY-QHDL-XPQG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 17:02:05 (Docflow)

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
324011	FUNDEMA	111111900	BANESE	0015	24400212	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LFAT-DZHR-B08D-BABC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LFAT-DZHR-B08D-BABC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:36:14 (Certificado Digital)

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 17:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400212-4
FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	282.361,73 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**282.361,73 +**		
Valores aplicados			
POUPA CDB	268.573,52 +		
CDB AUTOMÁTICO	282.361,73 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 1.868,03 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00288221	1.868,03 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400212-4
FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SERGIPE

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R$) 7.081,50

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R$	Saldo da conta R$
02/12/2024	CORR MONETARIA	1	0000000	0,22 +	7.081,72 +
02/12/2024	JUROS	1	0000000	1,65 +	7.083,37 +
02/12/2024	CORR MONETARIA	2	0000000	0,32 +	7.083,69 +
02/12/2024	JUROS	2	0000000	3,33 +	7.087,02 +
04/12/2024	CORR MONETARIA	4	0000000	1,16 +	7.088,18 +
04/12/2024	JUROS	4	0000000	8,43 +	7.096,61 +
05/12/2024	CORR MONETARIA	5	0000000	1,17 +	7.097,78 +
05/12/2024	JUROS	5	0000000	8,52 +	7.106,30 +
06/12/2024	CORR MONETARIA	6	0000000	0,96 +	7.107,26 +
06/12/2024	JUROS	6	0000000	6,92 +	7.114,18 +
09/12/2024	CORR MONETARIA	7	0000000	0,49 +	7.114,67 +
09/12/2024	JUROS	7	0000000	3,57 +	7.118,24 +
10/12/2024	CORR MONETARIA	10	0000000	0,17 +	7.118,41 +
10/12/2024	JUROS	10	0000000	1,32 +	7.119,73 +
26/12/2024	CORR MONETARIA	26	0000000	0,24 +	7.119,97 +
26/12/2024	JUROS	26	0000000	1,65 +	7.121,62 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R$) 7.121,62 +

Saldos atuais(R$)

Bloqueado 0,00

Disponível para saque **7.127,45 +**

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)	Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)	
Total	1	
	2	
	4	
	5	
	6	
	7	
	10	
	26	
	Total	**7.127,45 +**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 07:56:36

Cliente: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SERGIPE **CPF/CNPJ:** 007.037.180/0001-25

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.212-4

Dados do Título

Produto: POUPA CDB

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	266.251,94
31/12/2024	Rendimento no Período	2.321,58
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	268.573,52

Saldo Líquido: R$ 268.573,52

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 07:57:26

Cliente: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SERGIPE **CPF/CNPJ:** 007.037.180/0001-25

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.212-4

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	278.495,47
10/12/2024	Aplicação 288221	1.868,03
31/12/2024	Rendimento no Período	1.998,23
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	282.361,73

Saldo Líquido: R$ 282.361,73

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025 - 11:16:39 v20250227-2 host01-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Razão

CONSULTAR RAZÃO

Exercício:	2024 *			
Unidade Gestora:	324011 - FUNDEMA *			
Gestão:	32401 - FUNDEMA			
Natureza Orçamentária:	-- Todos --			
Tipo Administração:	-- Todos --			
Poder:	-- Todos --			
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.0.00.00		**Conta Contábil Final:**	1.1.1.1.9.99.99
Visualizar Mês:	Todos 0 13 14 *			
Período Lançamento:	01/01/2024 até 31/12/2024			
Data de Realização Até:	27/02/2025			
Saldo:	**Apresentação:**	Conta Contábil / Conta Corrente		
	Tipo:	Todos / Normal / Invertido / Zero		
Conta Corrente:	**Conta Corrente:**			
	Valor Conta Corrente :			
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	Igual / Iniciador por / Qualquer parte / Maior ou igual / No Final		
Ordenação:	UG — Crescente / Decrescente		Registros por Página: Todos	Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	324011	32401	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400212\|F	0,00	
○	324011	32401	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	047\|0015\|24400212\|F	7.121,62	D
○	324011	32401	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400212\|F	550.935,25	D
					Total da Página	**558.056,87**	**D**

Registros 1-3 de 3

Detalhar (d)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TSHH-Z4HR-7VPV-NAHP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 11:40:50 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 18:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

324011 - FUNDEMA

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO

TOTAL

"Não Houve movimentação no período solicitado."

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 18:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

324011 - FUNDEMA

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO

TOTAL

"Não Houve movimentação no período solicitado."

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 18:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRG.

324011 - FUNDEMA

R$1,00

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 18:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO 2024**

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
TOTAIS					

OBS.: Sem movimentação no exercício 2024.

Período a que se refere o inventário: 02/01/24 a 31/12/24

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0QHO-3LMI-DRGI-IBFX

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0QHO-3LMI-DRGI-IBFX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0QHO-3LMI-DRGI-IBFX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:42:07 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 24/02/2025 12:46:45 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do **Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA**, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Ações Climáticas - SEMAC, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZMB-1YXR-TORC-JSMU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HZMB-1YXR-TORC-JSMU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:40:33 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 25/02/2025 08:12:15 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO 2024**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
			Obs.: Sem movimentação no exercício.	
			TOTAL GERAL	0

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XTJN-YRSD-AXRT-D6OC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XTJN-YRSD-AXRT-D6OC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:38:45 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 25/02/2025 08:02:58 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
			Obs.: Sem movimentação no exercício	
			TOTAL GERAL	0

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DGSL-KTER-LRBB-RFFP

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DGSL-KTER-LRBB-RFFP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DGSL-KTER-LRBB-RFFP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:46:19 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 25/02/2025 08:06:29 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
			TOTAL GERAL	

OBS.: Sem movimentação no exercício.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ELLN-NSJQ-WKI7-KJNI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ELLN-NSJQ-WKI7-KJNI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ELLN-NSJQ-WKI7-KJNI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:35:10 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 25/02/2025 08:05:24 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
			Obs.:em movimentação no exercício"	
			TOTAL GERAL	**Obs.: Sem movimentação no exercício.**

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9JAR-JXTZ-MRYI-MQBY

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9JAR-JXTZ-MRYI-MQBY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:36:48 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 24/02/2025 13:03:53 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
BENS IMÓVEIS						
TOTAL GERAL						**Obs.: Sem movimentação no exercício.**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWMU-L5Z5-LRK3-CF7C

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWMU-L5Z5-LRK3-CF7C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OWMU-L5Z5-LRK3-CF7C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:47:27 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 24/02/2025 13:02:40 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
NÃO HOUVE CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA NO EXERCÍCIO DE 2024									
TOTAL GERAL									

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Athus Fillipe Ramos Figueiredo
Assessor(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DAAJ-YK87-Q5RY-ONDS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DAAJ-YK87-Q5RY-ONDS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DAAJ-YK87-Q5RY-ONDS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Athus Fillipe Ramos Figueiredo - 28/02/2025 07:26:15 (Docflow)
- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:47:58 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ENTIDADE FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
NÃO HOUVE CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA NO EXERCÍCIO DE 2024									
TOTAL GERAL									

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Athus Fillipe Ramos Figueiredo
Assessor(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PNZ9-3XIC-DNDX-CVYO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PNZ9-3XIC-DNDX-CVYO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PNZ9-3XIC-DNDX-CVYO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Athus Fillipe Ramos Figueiredo - 28/02/2025 07:28:47 (Docflow)
- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:44:10 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO:2024**

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
					TOTAL	

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CE4P-WVTW-OROH-EPJQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CE4P-WVTW-OROH-EPJQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:45:00 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 07:42:01 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO:2024**

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
					TOTAL	

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TSDM-ELFN-OTK7-OIBG

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TSDM-ELFN-OTK7-OIBG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:46:43 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 07:48:04 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DA ORDENADORA

ENTIDADE: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Exercício: 2024

Em conformidade com artigo 8º da Resolução TCE/SE nº 167/94, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que a senhora **DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS**, Secretária de Estado Do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, órgão ao qual o Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA está vinculado, está em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, relativo ao exercício 2024 ano base 2023, na forma dessa resolução.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TDJK-3V9V-EEVM-G1V7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TDJK-3V9V-EEVM-G1V7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 19/02/2025 11:41:28 (Docflow)

Folha: 144
Sigla: GAB-FIN
Página: 141

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	002634/2025
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	24/02/2025 09:26:20
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Envio cópias declaração de bens e renda 2024 - exercício 2023 da ordenadora de despesa desta SEMAC.
Observações:	

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIA

ENTIDADE: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Exercício: 2024

Eu, Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, declaro a inexistência de Suprimento de Fundos com pendências na Prestação de Contas, relativo ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Lara Lima Alves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V6BK-YQJN-WVA9-5LTN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V6BK-YQJN-WVA9-5LTN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 19/02/2025 13:11:40 (Docflow)
- Lara Lima Alves - 19/02/2025 11:40:47 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 - 10:13:08 v20250211-1 host01-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024	**Prestação de Contas:**	(•) Sim () Não
Unidade Gestora:	324011 - FUNDEMA *	**Gestão:**	32401 - FUNDEMA
Número da prestação de contas:	PC	**Período da Prestação de Contas:**	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	**Situação do Prazo de Prestação de Contas:**	-- Todos --
Empenho:	2025 NE a NE	**Período do Empenho:**	a
Ordem Bancária:	2025 OB a OB	**Período da Ordem Bancária:**	a
Trâmite:	-- Todos --	**Período do Trâmite:**	a
Número da Caixa:	a	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
Fonte de Recurso:		**Valor da OB:**	a
Fornecedor:	CPF	**Credor:**	CPF
Ordenação:	Número do Processo (•) Crescente () Decrescente	Registros por Página:	Todos — Localizar (l)

☐	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				

Nenhum registro encontrado

Detalhar (h) Incluir (i) Alterar (a) Excluir (e) Tramitar (t) Controle Caixa (l)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WELLINGTON SOUZA LIMA
REGISTRO..... : SE-008873/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.543.655-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 10/02/2025 as 12:04:09.
Válido até: 11/05/2025.
Código de Controle: 502891.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, referente ao **Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA**, entidade vinculada à SEMAC, declara à Secretaria de Estado de Transparência e Controle - SETC, que não foram celebrados contratos de gestão entre essa unidade gestora e organizações sociais (O.S.) no exercício de 2024, em atendimento ao preconizado nos artigos 68 e 69 da Lei nº 9.298 de 2023 e aos itens 4 e 5 da alínea h, art. 9º da I.N. 01/SETC/2024.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DN3E-JUPB-LXFY-SXFK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DN3E-JUPB-LXFY-SXFK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 26/02/2025 10:45:47 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 232/2025-SEMAC

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Assunto: OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, contendo o Relatório de Gestão, os Demonstrativos da Gestão Orçamentária e Financeira, as Demonstrações Aplicadas ao Setor Público, os Demonstrativos da Gestão Patrimonial e de Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HPKN-DCHY-PBLH-8EIF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HPKN-DCHY-PBLH-8EIF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 28/02/2025 21:24:43 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 26/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	91/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ENTIDADE	**FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**
GESTOR	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Wellington Souza Lima
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	01/04/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2024 do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUDEMA**,** conforme descrito abaixo:

1. Anexar – Conciliação bancária conforme **ANEXO XXVII**:

– Contas poupança: 047|0015|24400212|F e CDB: 047|0015|24400212|F.

EMITENTE	DE ACORDO
Hélio Sabino José Ribeiro Chaves Contador - CRC/SE – 6361/O-0	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Este documento foi assinado via DocFlow por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BVSD-M777-PRGB-1ANR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BVSD-M777-PRGB-1ANR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves ***86453*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 01/04/2025 12:40:58 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 08:37:19 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 442/2025-SETC

Aracaju, 4 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas **– SEMAC**
Presidente do Fundo de Defesa do Meio Ambiente **- FUNDEMA**
Av. José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 26/2025/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 26/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 do **Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA**, Processo n° 91/2025-PREST-CONTAS-SEMAC, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LK1L-Y2YN-UVDE-3TOJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LK1L-Y2YN-UVDE-3TOJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 04/04/2025 06:45:25 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.02

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 0015 - DIA
TIPO DA CONTA: POUPANÇA
Nº C/C: 24400212

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS R$ 7.121,62

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R$ 40,12

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000101	R$ 40,12

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R$ 0,00

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R$ 0,00

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R$ 40,12

Data	Histórico	Valores
02/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 0,22
02/12/2024	JUROS	R$ 1,65
02/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 0,32
02/12/2024	JUROS	R$ 3,33
04/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 1,16
04/12/2024	JUROS	R$ 8,43
05/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 1,17
05/12/2024	JUROS	R$ 8,52
06/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 0,96
06/12/2024	JUROS	R$ 6,92
09/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 0,49
09/12/2024	JUROS	R$ 3,57
10/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 0,17
10/12/2024	JUROS	R$ 1,32
26/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 0,24

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RHT8-IKWU-JMPW-V8I6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

26/12/2024	**JUROS**	**R$ 1,65**

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **R$ 7.121,62**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 **R$ 7.121,62**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RHT8-IKWU-JMPW-V8I6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 0015 - DIA
TIPO DA CONTA: CDB
Nº C/C: 24400212

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS R$ 550.935,25

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R$ 4.319,81

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000102	R$ 547,84
31/12/2024	2024IR000103	R$ 2.321,58
31/12/2024	2024IR000104	R$ 1.353,24
31/12/2024	2024IR000105	R$ 63,26
31/12/2024	2024IR000106	R$ 24,93
31/12/2024	2024IR000107	R$ 8,96

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R$ 0,00

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R$ 0,00

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R$ 4.319,81

Data	Histórico	Valores
31/12/2024	RENDIMENTO POUPA CDB	R$ 2.321,58
31/12/2024	RENDIMENTO CDB AUTOMÁTICO	R$ 1.998,23

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) R$ 550.935,25

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 R$ 550.935,25

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RHT8-IKWU-JMPW-V8I6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RHT8-IKWU-JMPW-V8I6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RHT8-IKWU-JMPW-V8I6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 13:32:27 (Docflow)
- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 11:22:00 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTA TÉCNICA PCA 2025 - FUNDEMA

A Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC vem através desta nota técnica informar que, relativo ao **Processo nº 91/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**, cujo interessado é o **Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA**, na página 146 da respectiva prestação de contas anual, onde se lê: "(…) e aos itens 4 e 5 da alínea h, art. 9º da I.N. 01/SETC/2024", leia-se **"(…) e aos itens 4 e 5 da alínea i, art. 10 da I.N. 01/SETC/2024"**.

Ademais segue apenso rol de responsável adicional referente ao agente responsável pelos dados preenchidos nos demonstrativos consolidado das despesas com publicidade legal e com propaganda institucional constantes das páginas 61 e 65 respectivamente do processo, além dos decretos de nomeação e exoneração, quando couber.

Aracaju, 4 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ARVQ-O87X-NZML-UZOB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ARVQ-O87X-NZML-UZOB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 12:37:17 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

AGENTE: EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE			**CPF:** XXX.768.405-XX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 188, Conjunto Costa e Silva, Siqueira Campos					
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49.097-270		**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9995-3667	
CARGO OU FUNÇÃO: Chefe da Assessoria de Comunicação					
NOMEAÇÃO: Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.099 de 17/02/2023	**EXONERAÇÃO:** Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.388 de 29/04/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 01/02/2023 a 01/05/2024	
Data: 17/02/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/02/2023	**Data:** 26/04/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 26/04/2024	**Data início:** 01/02/2023	**Data fim:** 01/05/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA

Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WMK3-JACE-QHBM-OLT3

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324011 - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA **EXERCÍCIO: 2024**

AGENTE: PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA		**CPF:** XXX.508.155-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Lourival Chagas nº 143, Apt 1104, Edifício Clube Jardins, Grageru			
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49.025-390	**UF:** SE	**TELEFONE:** (71) 9 9194-5445
CARGO OU FUNÇÃO: Chefe da Assessoria de Comunicação			
NOMEAÇÃO: Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.457 de 07/08/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 06/08/2024	
Data: 06/08/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/08/2024	**Data início:** 06/08/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA

Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Aracaju, 4 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WMK3-JACE-QHBM-OLT3

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WMK3-JACE-QHBM-OLT3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WMK3-JACE-QHBM-OLT3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 15:09:11 (Docflow)
- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 12:36:00 (Docflow)

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.099 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marcela Pereira Mattos Felizola
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MESSIANE DE SANTANA	XXX.668.995- XX	ASSESSOR III	CCE-01
EDGAR MEDEIROS DE ANDRADE	XXX.464.795- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
DANIEL ALLEVI FIGUEREDO	XXX.321.045- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LETICIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	XXX.811.205 XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.855- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PERICLES AZEVEDO SANTOS	XXX.951.225- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUDMILA ROCHA FRAGA	XXX.373.975- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
MARIA DANIELE VILELA MENEZES	XXX.494.815- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
CLEVERTON COSTA SANTOS	XXX.767.155- XX	DIRETOR I	CCE-07
FLAVIO CORREIA	XXX.699.795- XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ VALTER DE GOIS NETO	XXX.980.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA CASTOR TILES BARRETO	XXX.996.925- XX	DIRETOR I	CCE-07
KELY CRISTINA SOUZA DE SANTANA	XXX.212.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
NILMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	XXX.043.505- XX	DIRETOR II	CCE-08
RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.097.475- XX	DIRETOR II	CCE-08
THYERES DA COSTA SANTOS	XXX.182.875- XX	DIRETOR II	CCE-08
ANE SUMAIA FERREIRA HOLZSCHUH	XXX.363.859- XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA FANTIM DA PAIXÃO	XXX.086.695- XX	DIRETOR III	CCE-09
PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI	XXX.324.555- XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO CORREA DOS SANTOS	XXX.882.845- XX	DIRETOR III	CCE-09
ALLAN NUNES DOS SANTOS	XXX.402.575- XX	COORDENADOR I	CCE-10
PAULA DANIELA DELGADO DE OLIVEIRA BRYDEIA	XXX.471.414- XX	COORDENADOR I	CCE-10
THIAGO MELO DOS SANTOS	XXX.669.025- XX	COORDENADOR I	CCE-10
MARCOS ANTONIO THEODOSIO DOS SANTOS	XXX.141.825- XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.970.585- XX	COORDENADOR III	CCE-12
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	XXX.791.215- XX	COORDENADOR III	CCE-12
RITA DANIELLA VIVAS GONCALVES	XXX.653.185- XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE	XXX.768.495- XX	CHEFE II	CCE-14

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Superintendente Geral, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANCELMO LUIZ DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.098.645-XX, para exercer o cargo em comissão deSuperintendente Geral, Símbolo CCE-21,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretáriode Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GONÇALVES NUNES	XXX.271.015-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAYTON SANTOS COELHO CARDOSO	XXX.864.205-XX	DIRETOR II	CCE-08
SAULLO HIPÓLITO VIEIRA	XXX.371.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS EDUARDO PORTO SANTOS	XXX.808.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO CHAGAS	XXX.014.165-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIVIANE CAVALCANTE	XXX.560.995-XX	COORDENADOR II	CCE-11
NAYARA DE ARRUDA OLIVEIRA	XXX.757.225-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE LISBOA ALENCAR	XXX.767.625-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	XXX.913.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ PAULO COSTA TEIXEIRA	XXX.653.015-XX	CHEFE I	CCE-13
ELI AUGUSTO TORRES MORAES	XXX.792.505-XX	CHEFE I	CCE-13

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 às 13:18:01

Folha 167
Sigla: GEFIN

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ERNESTO DE JESUS ALBUQUERQUE,*** CPF (MF) nº XXX.778.015-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com vigência a partir de 18 de abril de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

WILLIAN BARROS DE RESENDE, CPF (MF) nº XXX.378.265-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

EDUARDO DO ESPIRITO SANTO ANDRADE, CPF (MF) nº XXX.768.405-XX, do cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Gilvan Dias dos Santos
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia, Diretor-Presidente, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS, CPF (MF) nº XXX.382.505-XX, para exercer o cargo Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 28 de Abril de 2024 às 10:54:51

Folha 168
Sigla: GEFIN

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
CAMILA ARGÔLO GODINHO

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 763
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Acrescenta o inciso XI ao "caput" e os §§ 1º-A e 6º ao art. 3º do Decreto nº 126, de 09 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei nº 8.969, de 13 de janeiro de 2022, que estabelece regras básicas para a seleção de dirigentes de Diretorias de Educação e de Escolas da Rede Pública Estadual de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; e consubstanciado no proc. digital nº 24005/2024-ATNOR-SEDUC, e

Considerando a necessidade de fortalecer a gestão dos recursos públicos nas unidades educacionais da Rede Pública Estadual de Sergipe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados o inciso XI ao "caput" e os §§ 1º-A e 6º ao art. 3º do Decreto nº 126, de 09 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

.....

XI – cumprimento das obrigações previstas na legislação federal e estadual relacionadas à execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais - PROFIN, a exemplo da entrega de documentos nos prazos estabelecidos.

.....

§ 1º-A A meta referente ao indicador previsto no inciso XI deste artigo será sempre o pleno atendimento às normas federais e estaduais que regulamentam o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e o Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais - PROFIN, e o Secretário de Estado da Educação e da Cultura definirá, por Portaria, de que forma o não atingimento de tal meta poderá ensejar a dispensa da função de Diretor Escolar.

.....

§ 6º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica ao indicador previsto no inciso XI deste artigo, o qual deverá ser aferido pelo(s) setor(es) responsável(is) pela análise da prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura durante todo o ano." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

MARCOS ANTÔNIO SANTOS SILVA, CPF (MF) nº XXX.628.865-XX, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.508.155-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

ERICK SILVA DE SÁ, CPF (MF) nº XXX.053.345-XX, do cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

PAULO MAURICIO SANTOS PEREIRA DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.483.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 às 20:52:52

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº	91/2025-PREST-CONTAS-FUNDEMA
ENTIDADE	Fundo de Defesa do Meio Ambiente **– FUNDEMA**
GESTOR	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 09/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo de Defesa do Meio Ambiente **– FUNDEMA,** referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls.10 a 19 e 162 a 165, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDEMA foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 152 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GEFIN (folhas 1 a 151); conforme estabelece o Art. 6°, da Instrução

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **FUNDEMA** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 10, alínea "c" da mesma Instrução, consta às fls. 10 a 19 e 162 a 165, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 20 a 32 e 166 a 168, conforme o Art. 10, alínea "c", item 1 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, Secretaria a qual o **FUNDEMA** está vinculada foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 4, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O "Relatório de Atividades", emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 6 a 9, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra "b", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, apresentado às fls. 33 e 36, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, letra "d" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo de Defesa do Meio Ambiente **– FUNDEMA** para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R$ 27.090,00**, sendo esse valor referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, Quadro de Especificação da Receita do Estado, às fls. 37 a 40.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", à fl. 41, não foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no "Demonstrativo da Execução Orçamentária", à fl. 46, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	27.090,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	27.090,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", à fl. 44, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 27.090,00,** enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 52.054,42,** representando aproximadamente **92,15%** da

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R$ 24.964,42**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	27.090,00	52.054,42	24.964,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.090,00**	**52.054,42**	**24.964,42**

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", à fl. 43 verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 27.090,00**, não ocorrendo realização de despesa, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 27.090,00,** conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	27.090,00	0,00	27.090,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.090,00**	**0,00**	**27.090,00**

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que não houve inscrição de "Restos a Pagar Processados" e "Restos a Pagar Não Processados", conforme os "Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar", à fl. 111 e 112.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 47, com a informação de que não houve movimentação.

2.6.6 – Dívida Fundada

O "Demonstrativo da Dívida Fundada" foi apresentado às fls. 48 a 57, e registra que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal" efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 64 a 67, e registra que não houve movimento.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, àa fla. 68 a 71, e registra que não houve movimento.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O "Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0044 – GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	27.090,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00%
TOTAL	**27.090,00**	**100,00%**	**0,00**	**100,00%**	**0,00%**

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário" e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 73 a 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R$ 52.054,42** conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	52.054,42
(-)	Despesa Empenhada	0,00
(=)	**Superavit/Deficit Orçamentário**	52.054,42

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao superavit do execício, registrado no "Balanço Orçamentário", verificou-se que encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 45.

No **"Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados"**, à fl. 75, observou-se que não houve execução no exercício.

No **"Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados"**, à fl. 76, observou-se que não houve execução no exercício.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	52.054,42	**1,92**
Receita Prevista	27.090,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R$ 1,92**, gerando, ao final do exercício, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R$ 24.964,42.**

2.7.2 – Balanço Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.054,42	15.314,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	193.527,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDID	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	193.527,04	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	193.527,04	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	312.475,41	297.160,48	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	558.056,87	312.475,41
TOTAL	**751.583,91**	**312.475,41**	**TOTAL**	**751.583,91**	**312.475,41**

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 558.056,87,** encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa", registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R$ 439.108,50,** que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 312.475,41,** gerou ingressos no total de **R$ 751.583,91**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R$ 193.527,04** que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 558.056,87.**

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 312.475,41**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 558.056,87,** constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 245.581,46.**

c) Não houve valores referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados", nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, estando em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante".

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	558.056,87	**1,79**
Saldo do exercício anterior	312.475,41	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 245.581,46.**

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 78, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CIRCULANTE	558.056,87	312.475,41	CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	558.056,87	312.475,41
TOTAL	**558.056,87**	**312.475,41**	**TOTAL**	**558.056,87**	**312.475,41**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R$ 558.056,87.** Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R$ 245.581,46**, o equivalente a aproximadamente 78,59%.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R$ 558.056,87**.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, não consta saldo no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R$ 558.056,87,** assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
230.548,47	324.444,49	554.992,96	3.063,91	558.056,87

O **"Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes"**, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 79, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 558.056,87,** que confere com o valor do "patrimônio líquido" contabilizado no Balanço Patrimonial.

O **"Quadro das Contas de Compensação"**, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 80, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no período.

O **"Quadro do Superavit / Deficit Financeiro"**, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 81, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Superavit Financeiro no valor de **R$ 558.056,87**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais" foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 82 a 84, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

No período, as "Demonstrações das Variações Patrimoniais", apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R$ 230.548,47**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	230.548,47	15.314,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**230.548,47**	**15.314,93**

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 85 a 86, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a "Demonstração dos Fluxos de Caixa" apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R$ 245.581,46**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	245.581,46	15.314,93
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**245.581,46**	**15.314,93**

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 87 a 100 e 160 a 161, conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 558.056,87**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

Circulante no valor de **R$ 0,00**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 558.056,87**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	558.056,87
(-)	Passivo Circulante	0,00
=	**Resultado**	**558.056,87**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 101 a 110 e 155 a 159, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

Os "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 113 e "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado", fl. 114, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, registra-se que não houve movimentação, conforme "Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado", fl. 117, e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos", às fls. 119 a 121, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", às fls. 124 e 127, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 129, e registram que não houve movimentação.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 132, e registra que não houve movimentação.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 135, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 138 e 140, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 142 a 144, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitido pelo responsável, às fls. 145 a 147, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 26/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – **FUNDEMA**, contendo 170 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 168, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDEMA**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 24/04/2025 11:37:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador
CRC/SE - 6361/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9T4P-D8W5-BP6M-AGD8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 24/04/2025 11:37:43 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 91/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA
GESTOR: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 09/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 09/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA**, contendo 170 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 168, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 09/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDEMA**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PFYM-S3KV-FGBR-YUA6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PFYM-S3KV-FGBR-YUA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/04/2025 12:23:06 (Docflow)

PROCESSO Nº: 91/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
GESTOR: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 09/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 09/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6QH9-MOQG-XH9L-SF2M

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6QH9-MOQG-XH9L-SF2M

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/04/2025 18:18:09 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 600/2025-SETC

Aracaju, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas **– SEMAC**
Presidente do Fundo de Defesa do Meio Ambiente **- FUNDEMA**
Av. José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - FUNDEMA

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** do **Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA n° 09/2025/SETC, Certificado de Auditoria n° 09/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 91/2025-PREST-CONTAS-SEMAC,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZKAC-S1KJ-SINN-IU7B

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZKAC-S1KJ-SINN-IU7B

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZKAC-S1KJ-SINN-IU7B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/04/2025 18:18:35 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 429/2025-SEMAC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto s/n – Capucho Aracaju/SE
CEP: 49.081-020

Assunto: Prestação de Contas Anual – Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA da Secretária de Estado do Meio ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – Exercício Financeiro de 2024

Senhora Conselheira,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual do **Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA** vinculado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, contendo o Relatório de Gestão, os Demonstrativos da Gestão Patrimonial e Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar n° 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE)

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EQHX-8PT3-SZDE-JXVL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EQHX-8PT3-SZDE-JXVL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 28/04/2025 09:10:03 (Docflow)

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	004598/2025
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	28/04/2025 10:05:33
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Prestação de Contas Anual – Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA da Secretária de Estado do Meio ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – Exercício Financeiro de 2024
Observações:	